

Matrícula Nº 156.363

Data: 25 de Maio de 2016.

IMÓVEL: Casa 03 do Residencial Queops, situado na rua Queops, bairro Iririú, neste município de Joinville, com frente e acesso pela rua Queops, localizada entre a casa 02 (lado esquerdo) e a casa 04 (lado direito), de quem da rua Queops olha, com área total de **77,42 m²**, área privativa de 75,14 m², área comum de 2,28 m², fração ideal de 19,8018% equivalente a 71,75 m² do terreno com a área total de 362,34 m², incluindo vaga de garagem coberta.

Proprietária: RG INCORPORADORA IMOBILIÁRIA LTDA - ME., pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 16.869.558/0001-48, com sede na rua Egito, nº 42, bairro Iririú, neste município de Joinville.

Registro Anterior: Matrícula nº 148.427 do Livro 02-RG, arquivada neste 1º Ofício de Registro de Imóveis de Joinville.

Protocolo: 283.674, 09 de Maio de 2016.

Emolumentos: R\$ 6,80.

Escrevente Substituta - Fernanda Elisa Tonioti Pedrini



AV.-1-156.363: - Em 26 de Setembro de 2017. - **Inscrição imobiliária.**

Averba-se que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Joinville sob o nº 13.21.41.75.0279.0003, conforme guia de ITBI nº. 9132/2017, expedida aos 13/09/2017. Protocolo: 299.811, 15 de Setembro de 2017. Emolumentos: R\$ 101,40. Selo de fiscalização: EVA01720-8AHW - R\$ 1,85.

Escrevente Substituta - Natacha Micaela Dias Bertolli



AV.-2-156.363: - Em 26 de Setembro de 2017. - **Convenção de Condomínio.**

A convenção de condomínio do Residencial Queops foi registrada, nessa serventia, no Livro 3-RA sob nº **14.215**. Protocolo: 299.811, 15 de Setembro de 2017. Selo de fiscalização: EVA01721-JZZP - R\$ 1,85.

Escrevente Substituta - Natacha Micaela Dias Bertolli



R.-3-156.363: - Em 26 de Setembro de 2017. - **Compra e Venda.**

Transmitente: RG INCORPORADORA IMOBILIÁRIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 16.869.558/0001-48, com sede na rua Egito, nº 42, bairro Iririú, neste município de Joinville. Adquirentes: **ANDRÉ DA COSTA PEREIRA**, CPF 026.098.219-99, CNH 01674047177 DETRAN/SC, operador de estação, e sua companheira **ALYNE PIMENTEL DOS SANTOS**, CPF 061.023.519-24, CNH 06248450915 DETRAN/SC, servidora pública municipal, ambos brasileiros, solteiros, os quais declaram manter relação de união estável entre si, residentes e domiciliados na rua dos Ipês, nº 525, fundos, bairro Boa Vista, neste município de Joinville. Conforme instrumento particular de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no SFH - Sistema Financeiro de Habitação com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS dos devedores fiduciários, contrato nº 1.4444.1032976-5, com força de escritura pública, datado de 11/09/2017, emitido no município de Joinville, esse imóvel foi

Continua no verso ...

Titular: Bianca Castellar de Faria
Rua Orestes Guimarães, 538 - 1º andar - América
Joinville/SC - Fone: (47) 3043-5888
www.1riioinville.com.br

Continuação da Matrícula Nº 156.363

01v

alienado pelo valor de R\$ 200.000,00, sendo R\$ 40.332,94 de FGTS e R\$ 159.667,06 mediante financiamento, garantido pela alienação fiduciária abaixo registrada. ITBI: recolhido pela avaliação fiscal de R\$ 200.000,00, mediante a guia nº 9132/2017. FRJ: 28346670000215007, recolhido o valor de R\$ 120,99, em data de 20/09/2017. Consta no instrumento a apresentação de certidão de ônus e ações reais e reipersecutórias e dispensada as fiscais. Certidão Conjunta de Tributos Federais, Dívida Ativa da União e INSS nº CCBF.9610.4D3F.D83A apresentada. A DOI será emitida no prazo regulamentar. Protocolo: 299.811, em 15 de Setembro de 2017. Emolumentos: R\$ 956,99. Selo de fiscalização: EVA01722-HPZO - R\$ 1,85.

Escrevente Substituta - Natacha Micaela Dias Bertolli 

R.-4-156.363: - Em 26 de Setembro de 2017. - **Alienação Fiduciária.**

Devedores: ANDRÉ DA COSTA PEREIRA, CPF 026.098.219-99, CNH 01674047177 DETRAN/SC, operador de estação, e sua companheira ALYNE PIMENTEL DOS SANTOS, CPF 061.023.519-24, CNH 06248450915 DETRAN/SC, servidora pública municipal, ambos brasileiros, solteiros, os quais declaram manter relação de união estável entre si, residentes e domiciliados na rua dos Ipês, nº 525, fundos, bairro Boa Vista, neste município de **Joinville**. Credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. Conforme o instrumento particular já especificado no R-3 supra, este imóvel foi alienado fiduciariamente para a credora, em garantia de dívida no valor de R\$ 159.667,06. Quantidade de parcelas: 420 parcelas mensais. Encargo Inicial: Taxa de Juros Balcão: prestação (a+j) - R\$ 1.774,78; Seguros R\$ 50,74; Taxa de Administração: R\$ 25,00; e Total - R\$ 1.850,52. Juros: taxa anual nominal de 10,4815% e taxa anual efetiva de 11,00%. Taxa de Juros Reduzida: prestação (a+j) - R\$ 1.622,84; Seguros R\$ 50,74; Taxa de Administração: R\$ 25,00; e Total - R\$ 1.698,58. Juros: taxa anual nominal de 9,3396% e taxa anual efetiva de 9,7500%. Sistema de Amortização: SAC. Vencimento do primeiro encargo mensal: 11/10/2017. Valor da Garantia: Para os efeitos do disposto no art. 24, VI, da Lei 9.514/97, as partes avaliam este imóvel em R\$ 200.000,00. Prazo de carência: o atraso de 30 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago conferirá à credora o direito de intimar os devedores, na forma e para os efeitos o art. 26 da Lei 9.514/97. Protocolo: 299.811, 15 de Setembro de 2017. Emolumentos: R\$ 632,07. Selo de fiscalização: EVA01723-DTNB - R\$ 1,85.

Escrevente Substituta - Natacha Micaela Dias Bertolli 

AV.-5-156.363: - Em 26 de Setembro de 2017. - **Cédula de Crédito Imobiliário.**

Nos termos da Lei 10.931 de 02.08.2004, a credora emitiu a Cédula de Crédito Imobiliária - CCI, série 0917, nº 1.4444.1032976-5, de 11/09/2017, relativa à

Continua na ficha 02 ...

Validade: 30 dias - Protocolo nº 376.715. 15/05/2023 às 17:51:47

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registradores.onr.org.br Documento assinado digitalmente por ISADORA R. HILLE BORGES (092.852.219-98)

Matrícula Nº 156.363

Data: 26 de Setembro de 2017.

alienação fiduciária efetuada no R-4, a qual representa integral e cartular o seu crédito fiduciário e que se encontra, custodiada pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF. Protocolo: 299.811, 15 de Setembro de 2017. Selo de fiscalização: EVA01724-M81L - R\$ 1,85.

Escrevente Substituta - Natacha Micaela Dias Bertolli 

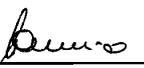
AV.6-156.363: - 15 de maio de 2023. - **Consolidação da propriedade.**

Proprietária consolidada: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lote 3/4, Quadra 4, bairro Bancário Sul, no município de Brasília-DF. Tendo em vista a constituição em mora dos devedores fiduciários e a ausência de pagamento, averba-se a consolidação da propriedade em nome da credora fiduciária, conforme previsto no art. 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514/97. ITBI: recolhimento realizado pela avaliação de R\$ 266.000,00, mediante a guia nº 3987/2023. A DOI será emitida no prazo regulamentar. Protocolo: 376.715, 25 de abril de 2023. Emolumentos: R\$ 762,95. FRJ: R\$ 173,41 - (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 22,89. Total: R\$ 959,25. Selo de fiscalização: GTJ53028-TU8E.

Escrevente Substituta - Joseane Aparecida Pereira Luciano. 

AV.7-156.363: - 15 de maio de 2023. **Cancelamento de Alienação Fiduciária por Consolidação da Propriedade.**

Tendo em vista a consolidação da propriedade constante na Av.6, faço o cancelamento do registro da alienação fiduciária, constante no **R.4** supra. Protocolo: 376.715, 25 de abril de 2023. Emolumentos: Não incidem. Selo de fiscalização: GTJ53029-WJH7.

Escrevente Substituta - Joseane Aparecida Pereira Luciano. 

AV.8-156.363: - 15 de maio de 2023. **Cancelamento de Cédula de Crédito Imobiliário por Consolidação da Propriedade.**

Tendo em vista a consolidação da propriedade constante na Av.6, faço o cancelamento da averbação da cédula de crédito imobiliário constante na **Av.5** supra. Protocolo: 376.715, 25 de abril de 2023. Emolumentos: Não incidem. Selo de fiscalização: GTJ53030-1JLA.

Escrevente Substituta - Joseane Aparecida Pereira Luciano. 

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Joinville - Santa Catarina

Titular: Bianca Castellar de Faria
Rua Orestes Guimarães, 538 - 1º andar - América
Joinville/SC - Fone: (47) 3043-5888
www.lrijoinville.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Matrícula nº: 156.363 (até R/Av-8)

Certifico que o presente documento é fiel expressão dos registros existentes no 1º Registro de Imóveis de Joinville, conforme dispõe o art. 16 da Lei 6.015/73.

O referido é verdade e dou fé.

Joinville/SC, 15 de maio de 2023

Isadora R. Hille Borges - Escrevente Operacional

Emolumentos: R\$ 0,00

Total: R\$ 0,00

